



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1027/2021-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **GLICINIA RAQUEL FEITOZA BRAZ**, matrícula nº. 10.926, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito